



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 484/GR/UFGS/2018

Revogada por:
PORTARIA Nº 2182/GR/UFGS/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a lotação de exercício dos servidores da Pró-Reitoria de Planejamento, conforme estrutura organizacional publicada por meio da PORTARIA Nº 477/GR/UFGS/2018.

I - Lotação Geral: Pró-Reitoria de Planejamento

Lotação de exercício	Nome	Siapc
Pró-Reitoria de Planejamento	Charles Albino Schultz	1530551
	Mariângela de Fátima Alves Tassi Sartoretto	1793638
	Márcio Luft	1873960
Diretoria de Planejamento	Luiz Victor Pittella Siqueira	1764543
Serviço de Expedição e Protocolo	Luana Jéssica Gnoatto Tessaro	2132951
Divisão de Avaliação e Estatística	Ana Maria Olive	1374432
Divisão de Organização Institucional	Aline Luiza Brusco Pletsch	2789760
	Jasiel Silvério Machado Gonçalves	1918763
	Henrique Dagostin	1634849
Escritório de Processos	Silvano Dresch	1792327
	Liandro Pedro Luft	1792921
Diretoria de Orçamento	Fábio Bulegon	1764660
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios	Louseane Vidi	1918775
	Daiane Soffiatti Panigalli	1919711
Divisão de Programação e Controle Orçamentário	Jovani Lanzarin	1946300
	Wilson Genésio Schuek	1879740
Diretoria de Contabilidade	Karen Benetti	2377663
	Silvio Pereira de Moraes	1768091
Divisão de Gestão e Controle	Luciana Simões dos Reis Oliveira	2131530
	Raquel Marra Dias	1939301
Divisão de Empenhos	Juliana Fátima Kempka	2765258
	Flávio Perlin Berni	1568484
Superintendência Financeira	Rosimere Krauze de Almeida Mendes	1786424
Divisão de Conferência Financeira	Adriana Maria Reichert	1886892
	Duana Catarina Gerhardt Gnoatto	1948069
	Micheli Lara de Araújo Pavão	1945511

Art. 2º A lotação dos servidores acima corresponde ao mês de maio/2018.

Art. 3º A movimentação dos servidores da UFGS entre lotações gerais ocorrerá por portaria individual de remoção publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 4º A publicização da lotação dos servidores será atualizada anualmente.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 410/GR/UFGS/2017, de 23 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 7 de maio de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~JAIME GIOLO~~
Reitor